

Ponte Nova, 13 de maio de 2020.

**Ofício nº186/2020/SAPL/SG**

**Exmo. Sr.**  
**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**  
**Ponte Nova – MG**

Assunto: encaminha solicitação das Comissões de Serviços Públicos Municipais, Orçamento e Tomada de Contas e Finanças, Legislação e Justiça.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião extraordinária das Comissões permanentes realizada em 12/05/2020, após deliberação do PL nº.3.772/2020 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras Providências, visto não ter sido realizada audiência pública, fato justificado na exposição de motivos do Projeto, requerem o que segue:

Seja informado pelo Poder Executivo se foi adotado outro meio de publicidade oportunizando a participação popular referente ao PL nº.3.772/2020, conforme preceitua o artigo 181 da Lei Orgânica Municipal.

Caso negativo, que seja disponibilizado um contato eletrônico para o envio de sugestões e contribuições populares, que poderão acarretar possíveis emendas ao PL.

Sugeriram também, caso seja possível, a realização de “lives” para melhor debater o referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**Ana Maria Ferreira Proença**  
**Presidente**